



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Setor de Compras

Fone: (043) 3432.7398 Ramal 380

E-mail: compras@jandaiadosul.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR BENEDITO JOSÉ PUPIO – PREFEITO

CARLOS ROBERTO BARBOSA, Diretor do Departamento Administrativo, vem, por meio deste, solicitar autorização para realização de processo licitatório para contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) ônibus urbanos para transporte de passageiros, novos, zero quilômetro, para atendimento do Departamento Administrativo, conforme Termo de Convênio nº. 1746/2025, celebrado entre a SECID – Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jandaia do Sul.

O Município de Jandaia do Sul conta com aproximadamente 21.408 habitantes, segundo dados de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), distribuídos em uma área territorial de cerca de 187,60 km². Apesar dessa extensão e das necessidades crescentes da população, o município não dispõe atualmente de um sistema de transporte urbano gratuito e estruturado. Essa ausência limita significativamente a mobilidade cotidiana dos moradores, sobretudo daqueles com menor renda, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que enfrentam dificuldades para acessar serviços básicos e atividades essenciais.

A inexistência de transporte público municipal compromete o deslocamento seguro e regular da população aos centros de saúde, escolas, comércio, serviços públicos e demais pontos de interesse. A situação se agrava para moradores de bairros mais afastados e do distrito de São José, que ficam mais vulneráveis ao isolamento social e à restrição de acesso a oportunidades, afetando diretamente sua qualidade de vida e sua participação na vida comunitária.

Diante desse cenário, a aquisição de dois ônibus urbanos novos, zero quilômetro, destinados à oferta de transporte público gratuito, apresenta-se como medida estratégica e necessária para suprir um déficit histórico na política de mobilidade do município. A implantação do serviço permitirá criar linhas regulares, conectando bairros ao centro e garantindo atendimento também ao distrito de São José, de forma contínua, segura e padronizada.

A iniciativa resultará em benefícios diretos à população, tais como:

- promoção da inclusão social, ampliando o acesso de idosos, pessoas de baixa renda e grupos vulneráveis a serviços essenciais;
- redução das desigualdades territoriais, ao integrar regiões mais afastadas à malha urbana;
- fortalecimento da coesão social e do sentimento de pertencimento comunitário;
- melhoria da mobilidade urbana, contribuindo para maior fluidez do trânsito e para organização dos deslocamentos cotidianos;
- estímulo à participação da população em atividades educacionais, culturais, de saúde e lazer.

Além disso, o investimento fortalece a infraestrutura municipal e capacita o Poder Público a atender, de forma estruturada e permanente, demandas históricas da população. A operação gratuita dos veículos garante maior autonomia aos usuários, reduz barreiras de deslocamento e promove dignidade no acesso às políticas públicas.

Considerando tais fatores, a contratação é plenamente justificada e se configura como ação essencial, de elevado impacto social e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e promoção do bem-estar coletivo. A aquisição dos veículos permitirá ao município implantar um serviço público de mobilidade que atenderá de maneira contínua, equitativa e sustentável a população de Jandaia do Sul.

Jandaia do Sul, 05 de dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO BARBOSA

Diretor do Departamento Administrativo